



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO Nº. 027 /2023

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

#### Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	128.492,56
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria .....	9.000,00
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....	10.000,00
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.41.00 – Contribuições .....	5.000,00
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	19.698,36
01.031.0025.2.0035 – 3.3.90.92.00 – Desp. De Exerc. Anteriores .....	11.792,00
01.031.0025.2.0035 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. c/ Locomoção .....	33.000,00
<b>Total :::::::::::::::::::::</b>	<b>216.982,92</b>

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica.....	216.982,92
<b>Total :::::::::::::::::::::</b>	<b>216.982,92</b>

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 22 de Dezembro de 2023

Karlo Aurélio Vieira do Couto  
Presidente

Edgar Pedro Teixeira  
1º Secretário

Paulo Roberto de Oliveira  
2º Secretário